RI 00758506

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula	ficha
171.717	01

São Paulo, **04 de outubro de 2.004.**

IMÓVEL: Rua Ministro Oscar Saraiva, lote A-2 do desdobro, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM TERRENO medindo 5,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito e fundos de quem da rua olha para o imóvel, com propriedades de José Silveira Simões e sua mulher, e do lado esquerdo com o lote A-1 do desdobro, encerrando a área de 125,00m². Esta matrícula foi aberta em virtude de desdobro da área primitiva matriculada sob nº 147.573.

PROPRIETÁRIO: CLÓVIS LUGLI FIORITTI, brasileiro, separado consensualmente, autônomo, RG nº 7.889.657-5-SSP/SP, CPF nº 678.051.598-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nossa Senhora da Saúde nº 287, bloco 2, aptº 67, Vila Brasilina.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/Mat. 147.573 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 049.002.0003-4.

Matrícula aberta em conformidade com o requerimento de 29 de setembro de 2004.

O Escr. Autº. _____ (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.1/171.717, em 04 de outubro de 2.004.

À vista do requerimento de 29 de setembro de 2004 e do alvará de aprovação e execução de edificação nº 2003/14804-00 (processo nº 2003-0031961-0) emitido em 08 de maio de 2003 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio sob nº 63 da Rua Ministro Oscar Saraiva, com a área de 123,00m², estando quite perante o INSS, conforme CND nº 073582004-21001040 emitida em 31 de agosto de 2004. Valor da construção: R$70.000,00.

O Escr. Autº. _____ (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.2/171.717, em 08 de novembro de 2.006.

À vista da escritura de 17 de outubro de 2006 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.202, fls. 287/289) e do cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo, arquivado neste Registro, faço constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 049.002.0053-0.

O Escr. Autº. _____ (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 949522

11121-1-937001-957000-1018

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 4.954, de 14 de maio de 1.954), ficou ...
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

matrícula 171.717 | ficha 01 verso | - continuação -

R.3/171.717, em 08 de novembro de 2.006.
TITULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 17 de outubro de 2006 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.202, fls. 287/289), CLÓVIS LUGLI FIORITTI, brasileiro, separado consensualmente, autônomo, RG nº 7.889.657-5-SSP/SP, CPF nº 678.051.598-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora da Saúde nº 287, aptº 67, Bloco 2, Vila Brasilina, transmitiu a **HIGOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, despachante aduaneiro, RG nº 33.490.262-9-SSP/SP, CPF nº 276.606.708-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Oscar Saraiva nº 63, Vila Brasílio Machado, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Escr. Autº. _____ (Daniel Luiz Rodrigues Júnior)

Av.4/171.717, em 27 de setembro de 2.012.

À vista da escritura de 12 de junho de 2009 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2170, pág. 188), da certidão de 25 de julho de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 52004 (Lº B-175, fls. 160), faço constar que HIGOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA casou-se em 25 de julho de 2009, no regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.628 neste Registro, com ROBERTA CÉLIA ROXO que passou a assinar ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA.

O Escr. Autº. _____ (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.5/171.717, em 04 de março de 2.013.

À vista do instrumento particular de 28 de dezembro de 2012 e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci desta Capital, faço constar que ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA é brasileira, advogada e portadora do RG nº 29.758.910-6.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/171.717, em 04 de março de 2.013.

À vista do mesmo instrumento e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci desta Capital, faço constar que ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA é portadora do CPF nº 312.320.618-16.

- continua na ficha nº 02 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

QUALQUER ADULTERAÇÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula 171.717 | ficha 02

São Paulo, 04 de março de 2.013.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

R.7/171.717, em 04 de março de 2.013.
ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, HIGOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA, despachante aduaneiro, RG nº 33.490.262-9-SSP/SP, CPF nº 276.606.708-67, e sua mulher ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA, advogada, RG nº 29.758.910-6-SSP/SP, CPF nº 312.320.618-16, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.628 neste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ministro Oscar Saraiva nº 63, **deram em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kujbitscheck nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do empréstimo no valor de R$356.659,19 (trezentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e dezenove centavos), pagável na seguinte forma e condições: Prazo total do empréstimo: 180 meses. Periodicidade de reajuste da prestação: prestação fixa. Condições de pagamento do empréstimo: a) Taxas de juros: mensal de 1,53%, e anuais efetiva de 19,98% e nominal de 18,36%, b) Sistema de Amortização: TP. Seguro: opção de contratação por outra Seguradora. Valor do premio de seguro - morte e invalidez permanente: R$76,09. Prêmio financiado: não. Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: R$83,49. IOF: R$6.659,19. Tarifa de avaliação de garantia: R$990,00. Prestações: 180. Valor da prestação: R$5.995,91. Vencimento das prestações: primeira em 28 de janeiro de 2013, e a última em 28 de dezembro de 2027. Custo efetivo total - CET: 20,76% a.a. Local de pagamento do empréstimo: São Paulo/SP, tendo sido o imóvel avaliado em R$600.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Foi apresentada a via não negociável.

O Escr. Autº. _____ (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/171.717, em 24 de outubro de 2.018.

Conforme requerimento de 08 de outubro de 2018, **enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013** e certidões integrantes do processo autuado sob nº 6871/2018, neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais) em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, face não haver os fiduciantes HIGOR JOSÉ VIERA DA SILVA e sua mulher ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA, já qualificados no (R.7), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

- continua no verso -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AA 949523

11121-1-937001-957000-1018

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 171.717 | ficha 02 verso

- continuação -

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 758.506 de 13 de dezembro de 2018.
Av.9/171.717, em 27 de dezembro de 2.018.

À vista do termo de quitação de 07 de dezembro de 2018, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27, §§1º e 2º da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 1º e 2º leilões negativos realizados em 22 de novembro de 2018 e 04 de dezembro de 2018, e não havendo licitantes, deu plena quitação aos fiduciantes HIGOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA e sua mulher ROBERTA CÉLIA ROXO VIEIRA, nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.7.

O Escr. Autº. (Cleber Farias da Silva Gasques).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

RI 00758506

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis
Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0758506
São Paulo, 27/12/2018 13:47:30
Oficial: Ricardo Nahat
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substª/Escr.Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº243/2018.

São Paulo, 27/12/2018 13:47:30

Eunice dos Santos Bomfim

EMBRANCO
14º OF DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis.
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 949524

11121-1-937001-957000-1018

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO